



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU/BA

Em, 5 de agosto de 2025 ♦ Ano: VII ♦ Edição Ordinária nº. 0574 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » PORTARIA Nº. 0010/2025.
- » PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 10/2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO





**ICHU – BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 0010/2025
DE 05 DE AGOSTO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada à servidora senhora, **LUDIMILA CARNEIRO SANTANA CORDEIRO**, do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, conforme legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, em 05 de agosto de 2025.

**Eugênio Carneiro de Queiroz Filho
PRESIDENTE**

Rua Juvêncio Carneiro s/n - Ichu – BA - E-mail: camaradeichu@gmail.com
<https://camaradeichu.ba.gov.br> CNPJ – 00.480.757/0001-20

Deus é Fiel e Justo!

APROVADO EM: 22/07/2025
VOTOS À FAVOR 8 CONTRA 0



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA

Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – Ba

CEP – 48.725-000

CNPJ – 00.480.757/0001-20

MENSAGEM

Exmº Presidente da Câmara Municipal de Ichu
Sr. Eugênio Carneiro de Queiroz Filho
Srs. vereadores e Sra. Vereadora

Tenho a honra de encaminhar a vossas excelências, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Resolução que concede Título de Cidadão Ichuense ao Sr. **Clodoaldo Marques Pinho**

O Título de Cidadão e Cidadã Ichuense é uma justa homenagem a pessoas de bem, nascidas em outros municípios, que tem colaborado para o crescimento e desenvolvimento do nosso município, como é o caso do indicado pelo projeto em anexo.

PLENÁRIO LUIZ JÚLIO CARNEIRO, Ichu, 17 de julho de 2025

Manoel Robson Gonçalves da Silva

Vereador - SD

Recebido

17/07/2025

Sonalte Ribeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA

Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – Ba

CEP – 48.725-000

CNPJ – 00.480.757/0001-20

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10 /2025

Concede o Título de Cidadão

Ichuense ao Sra. **Clodoaldo Marques
Pinho.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Ichu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições resolve aprovar o seguinte Projeto de Resolução:

Resolve:

Art. 1º Fica concedido, com base no Art. 33 da Lei Orgânica do Município e do Art. 23, XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Ichu, o Título de Cidadã Ichuense à Sr. **Clodoaldo Marques Pinho.**

Art. 2º o título será entregue em Sessão Especial na Câmara Municipal de Vereadores de Ichu, Estado da Bahia, convocada para esse fim, ou em local data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO LUIZ JÚLIO CARNEIRO, Ichu, 17 de julho de 2025

Manoel Robson Gonçalves da Silva

Vereador - SD

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.